



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 338/CIB/2024

Aprova a recomposição de teto do Município de Santiago do Sul.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **421569 SANTIAGO DO SUL**, através do **Ofício nº 019/2024**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de janeiro a dezembro de 2023, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **421569 SANTIAGO DO SUL** produz **455%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 145.098,31 (Cento e quarenta e cinco mil, noventa e oito reais e trinta e um centavos)**.

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias de caráter eletivo da Política de Redução de Filas federal, valores estes sob financiamento FAEC.

RESOLVE QUE

Art. 1º Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **421569 SANTIAGO DO SUL** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ R\$ 12.091,53 (Doze mil e noventa e um reais e cinquenta e três centavos)** de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 15 de agosto de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS

421569 SANTIAGO DO SUL

Ano de 2023	Teto SISMAC sem Incentivo	Produção Tp. Finan. MAC	Diferença Teto X Produção	Percentual de Execução
janeiro	3.408,33	18.450,97	- 15.042,64	541%
fevereiro	3.408,33	11.507,57	- 8.099,24	338%
março	3.408,33	17.920,14	- 14.511,81	526%
abril	3.408,33	17.545,28	- 14.136,95	515%
maio	3.408,33	15.629,79	- 12.221,46	459%
junho	3.408,33	19.779,62	- 16.371,29	580%
julho	3.408,33	17.420,38	- 14.012,05	511%
agosto	3.408,33	15.007,71	- 11.599,38	440%
setembro	3.408,33	10.920,67	- 7.512,34	320%
outubro	3.408,33	14.918,45	- 11.510,12	438%
novembro	3.408,33	17.582,79	- 14.174,46	516%
dezembro	3.408,33	9.314,90	- 5.906,57	273%
Total	40.899,96	185.998,27	- 145.098,31	

Execução do Teto MAC para o período**455%**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V2W24ZT5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 16/08/2024 às 14:08:52
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 16/08/2024 às 15:19:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfVjJXMjRaVDU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **V2W24ZT5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.